



# NÃO SÃO FAVORES, MAS DIREITOS

Primeira proclamação da  
Rede de Correspondentes Infantis e Adolescentes



Somos a Rede de Correspondentes Infantis e Adolescentes (REDE CORIA) das Américas e o Caribe, formada por crianças e adolescentes de: Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, México, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai.

A REDE CORIA tem o propósito de informar e comunicar acerca da promoção e proteção dos direitos por meio de artigos e/ou vídeos. A REDE CORIA se potencia através do exercício dos direitos: à participação, do direito à expressão, à liberdade de associação, ao direito a opinar nos temas que nos atingirem e ao acesso à informação, os quais são uma possibilidade que temos de ir melhorando o presente e projetando o futuro.

Organizamos esta primeira proclamação, para dar a conhecer e dar ciência ao mundo adulto, e às suas instituições, sobre a importância de que nossa voz seja escutada, respeitada e levada em conta.

Desde 9 de junho de 2017 celebramos o “Dia da Infância e Adolescência das Américas” com a finalidade de promover e proteger os direitos das crianças e adolescentes da região. Com esta proclamação procuramos que esta seja uma data respeitada e valorada, para celebrar as gerações presentes e futuras. Do mesmo modo, procuramos que todos os países que ratificaram a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDN), assumam e encontrem os melhores métodos para atender aos direitos das crianças e adolescentes. Pela primeira vez, em comparação com tratados anteriores, a CDN reconhece as crianças e adolescentes como sujeitos de direito e torna as pessoas adultas sujeitos de responsabilidades.

Graças à CDN todos podemos compreender que “as crianças e adolescentes, além de sermos o futuro, somos o presente, estamos aqui e agora transformando o mundo.” Citação de Sanquive Kadka Tqi Akana

Nesta proclamação desenvolvem-se dois temas que são muito importantes para nós: a violência que nos atinge constantemente em nível mundial e a participação infantil e adolescente.

Ao falarmos em problemáticas é indispensável falarmos em soluções, e é por isso que não existe fórum, oficina ou evento em que as crianças e adolescentes não expressemos a nossa necessidade de participar de organismos governamentais para promover a mudança perante as problemáticas que nos atingem. Ao mesmo tempo, acreditamos que todos os Estados mundialmente descuidam o atendimento das necessidades da população, e principalmente as relacionadas diretamente conosco. E a causa é a nossa escassa participação na tomada de decisões; os Estados se acostumaram a legislar sobre nós sem nos consultarem.

A violência nas Américas:

A violência aumentou de forma considerável em nossa região, apresentando-se em suas distintas formas: verbal, física, sexual, psicológica, cibernética, trabalho forçado,

conflitos armados, dentre outras, as quais tomaram presença para vulnerar a vida de muitas crianças e adolescentes, variando conforme o contexto socioeconômico em que nos encontramos. Queremos citar que uma das formas que ocupou um lugar importante está vinculada com as tecnologias, estando o ciberassédio ou o cyberbullying presente como forma de vulneração dos nossos direitos offline/online.

Estas diferentes formas de violência trazem consequências negativas que afetam as crianças e adolescentes, deixando marcas profundas, criando conflitos em seu desenvolvimento pessoal e social.

“Violência é violência venha de onde vier”; é muito importante se dar a conhecer as situações por que estamos passando, ou que os nossos pares estão vivendo.

Devido a isso, é preciso que os garantes de direitos (Estado, família e a sociedade) promovam ações de prevenção, eliminação e superação deste problema.

Nós, a REDE CORIO, bem como outras organizações onde as crianças e adolescentes são representantes de seus pares, atuamos com o objetivo de promover infâncias e adolescências plenas e livres de vulnerações dos nossos direitos.

Participação infantil e adolescente:

Queremos nos expressar sobre a participação infantil e adolescente, que é um princípio reitor da CDN e essencialidade na vida de cada criança e adolescente. Em toda atividade que envolver crianças e adolescentes, deve-se assegurar um processo sadio e real de sua participação, oferecendo-se a informação necessária para sermos consultados e nos permitirem tomar decisões em tudo aquilo que nos envolver.

Quando as crianças e adolescentes participamos, procuramos oferecer, consultar e questionar, de boa fé, a informação, as ações e a projeção dos Estados e demais organizações, na atualidade e no futuro, sobre nossos direitos. Fazemos o acompanhamento dos resultados das atividades que realizamos para garantir que nossa participação seja levada a sério e assim evitar sermos usados em atividades que não persigam realmente a promoção, garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Uma verdadeira participação é aquela em que se inclui cada criança e adolescente, sem importar sua etnia, gênero, cultura, idioma, deficiência, baixos recursos, religião, etc., sem discriminação, dando lugar a uma participação intergeracional que vise concretizar o que foi colocado.

Os processos de participação infantil e adolescente promovem sociedades mais inclusivas e democráticas. Acreditamos que é preciso se entender que ser um/a cidadão/ã não é só ter mais de 18 anos, mas também adquirir direitos e obrigações, com senso de responsabilidade social.

Somos promotores natos dos espaços de participação, tanto em grupos familiares, quanto de amigos, organizações de crianças e adolescentes trabalhadores, centros de estudantes ou outros agrupamentos dentro dos colégios, conselhos consultivos ou redes internacionais de crianças e adolescentes.

Consideramos que existe baixa vinculação entre os grupos de crianças e adolescentes e as instituições nacionais; é por isso que recomendamos a todos os Estados que promovam a expansão e posicionamento destes espaços, e considerem a participação infantil e adolescente como um eixo transversal em suas políticas públicas, de maneira tal que se gere uma rede nutrida e ampla para o acesso de qualquer criança ou adolescente que tenha vontade de participar e incidir nas mudanças de seu país.

Reconhecemos aqueles Estados que protegem nossos direitos e reconhecem os conselhos consultivos e grupos organizados, e instamos outros Estados a se somarem à criação destes espaços, já que para nós é uma ferramenta efetiva para promover a participação.

Em poucas palavras: o nosso trabalho procura a equidade de direitos, obrigações e oportunidades entre os seres humanos para obter o bom viver e conseguir promover a paz mundial.

Por este motivo, é de vital importância que nossos garantes de direitos (o Estado, a sociedade e a família) nos ajudem na construção de âmbitos protetores onde crianças e adolescentes nos sintamos seguros ao participarmos, valorados ao sermos escutados, empoderados ao sermos levados em conta, e unidos ao podermos compartilhar o conhecimento sobre os nossos direitos, porque os adultos nunca terão uma melhor fonte de informação do que as próprias experiências e perspectivas das próprias crianças e adolescentes.

Através desta proclamação, propomos formas efetivas de participação, dando a oportunidade de que crianças e adolescentes exponham o que sentem, as suas experiências e as suas aspirações.

Com esta proclamação pedimos às instituições responsáveis saberem escutar e considerar nossas opiniões, já que o que solicitamos não são favores, mas direitos. Do mesmo modo, nós, crianças e adolescentes, comprometemo-nos a cumprir o dever de comentar nossas ideias respeitando as ideias dos outros, e, caso a nossa opinião não seja escutada, nós pedimos nos seja dada uma razão fundamentada.

Como encerramento, acreditamos que celebrar o Dia da Infância e Adolescência das Américas é criar um precedente acerca dos nossos direitos. Queremos exprimir uma frase que vem percorrendo vários eventos em que as crianças e adolescentes temos participado: “NADA DE NÓS, SEM NÓS”, “NADA É DE NÓS, SEM NÓS”.

Rede de Correspondentes Infantis e Adolescentes (REDE CORIA)  
do Instituto Interamericano da Criança e Adolescentes (IIN).

9 de junho de 2019





DÍA DA CRIANÇA E  
DA ADOLESCÊNCIA  
DAS AMÉRICAS

